

CÂMARA ÚNICA

ATA DA 1267ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Às oito horas, em sessão realizada por meio presencial/videoconferência, participaram os Excelentíssimos Senhores Desembargadores CARLOS TORK (Presidente), GILBERTO PINHEIRO, CARMO ANTÔNIO, JOÃO LAGES, ADÃO CARVALHO, JAYME FERREIRA e MÁRIO MAZUREK. Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram levados a julgamento os seguintes processos:

APELAÇÃO CÍVEL

Nº do processo: 0050973-34.2019.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: ESTADO DO AMAPÁ; ALEXANDRE LUÍS JORDÃO- Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125; - Advogado(a): PEDRO PAULO FAJARDO CAPIBERIBE - 3267AP - Apelados: ALEXANDRE LUÍS JORDÃO; ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): PEDRO PAULO FAJARDO CAPIBERIBE - 3267AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 2º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, anulou o julgamento, por unanimidade, recomposta a turma para julgamento a ser publicada a pauta previamente, com os Desembargadores ROMMEL ARAÚJO – relator, Desembargador ADÃO CARVALHO (1º Vogal) e Desembargador JAYME FERREIRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000426-12.2009.8.03.0010 - Origem: VARA ÚNICA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI - Apelantes: BEADELL BRASIL LTDA (atual denominação: MINA TUCANO LTDA); ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): CAMILA QUINTO FERREIRA - 1262AP; - Advogado(a): JANAÍNA DA SILVA ABREU - 1658AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI- Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI - 34925131000100 - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º - Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 2º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu dos apelos, rejeitou as preliminares arguidas e, no mérito negou provimento aos apelos de BEADELL BRASIL LTDA e ZAMIN AMAPÁ MINERAÇÃO S/A e deu provimento parcial ao recurso do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ – IMAP, nos termos do voto proferido pelo Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0024675-78.2014.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - - Embargante: L. M. S. - Advogado(a): JOSIMARY ROCHA DE VILHENA - 1039AP - Embargado: C. R. L., E. P. S., E.

S. F. DE A., M. A. C. S., M. P. DO E. DO A. - Advogado(a): AGORD DE MATOS PINTO - 1131AP, CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO - 521AAP, MAURÍCIO SILVA PEREIRA - 979AP, OSVALDO JESUS SERRÃO DE AQUINO - 1705PA - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, por maioria os rejeitou, vencido o Desembargador JOÃO LAGES que os acolhia parcialmente, nos termos dos votos proferidos.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINALNº do processo: 0024672-26.2014.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Embargantes: LUCIANO MARBA SILVA; BRUNO DA COSTA NASCIMENTO - Advogado(a): JOSIMARY ROCHA DE VILHENA - 1039AP; - Advogado(a): WALTER SILVA DO NASCIMENTO - 2475AP - Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, por maioria os rejeitou, vencido o Desembargador JOÃO LAGES que os acolhia parcialmente, nos termos dos votos proferidos.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº do processo: 0031404-47.2019.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Recorrente: PAULO DE TARSO PEREIRA BORDALO - Advogado(a): CÍCERO BORGES BORDALO NETO - 871AP - Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por maioria conheceu do apelo e, no mérito, após a manifestação do voto do 2º vogal – Desembargador JOÃO LAGES, pediu vista, para ver se é o caso de aplicar o entendimento do STJ, o 1º vogal – Desembargador CARLOS TORK.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0010067-96.2019.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: ADRIANO DO NASCIMENTO TAVARES - Advogado(a): MÁRCIO ANDREY SERRA PINHEIRO DA SILVA - 2299AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK

- 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, por maioria negou-lhe provimento, vencido o Desembargador JOÃO LAGES que lhe dava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0009783-88.2019.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Apelado: RODRIGO FIGUEIREDO MORAES - Defensor(a): EDUARDO LORENA GOMES VAZ - 09749657403 - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, por maioria deu-lhe provimento, vencido o Desembargador JOÃO LAGES que lhe negava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0057355-53.2013.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: LORENA DA PONTE SOUZA PRADO VERDE - 2837BAP - Apelado: JANAIRA DOS SANTOS AMANAJÁS - Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA - 1648AAP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e, no mérito, por maioria, em decisão ampliada, negou provimento ao apelo, vencidos os Desembargadores JOÃO LAGES e JAYME FERREIRA, nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0019398-81.2014.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: LAERCIO AMERICO DE MORAIS - Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA - 1648AAP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e, no mérito, por maioria, em decisão ampliada, negou provimento ao apelo, vencidos os Desembargadores JOÃO LAGES e JAYME FERREIRA, nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0042158-19.2017.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: JOZIANE ARAÚJO NASCIMENTO ROCHA - Advogado(a): JOSE ENOILTON CARNEIRO LEITE - 1255AP - Apelado: SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - Advogado(a): ROSA RAIZA RODRIGUES BITTENCOURT - 2069AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, pelo mesmo quórum negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0027472-22.2017.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: RICARDO NUNES COSTA - Advogado(a): CLERISTON MUBARAK TEIXEIRA DE VILHENA - 2269AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ- Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125 - Assistente: MARIA HELENA MENDONÇA DE ARAUJO - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e, no mérito, por maioria, em decisão ampliada, negou provimento ao apelo, vencidos os Desembargadores JOÃO LAGES e JAYME FERREIRA, nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL e REMESSA EX-OFFICIO Nº do processo: 0030584-96.2017.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ- Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: ALCIDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA, ALDADI FARIAS, ANNE SUZIELLE SILVA SANCHES, DALCICLEIA MIRA DOS SANTOS, DANIEL DA LUZ SERRÃO JÚNIOR, DAYANY MARQUES DOS ANJOS, JANETH SILVA FREITAS, NÍVEA ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, OZEIAS FERREIRA PENA, RENAM MACEDO MAGALHÃES, SELMA BRAZÃO MARQUES - Advogado(a): ANA CELA TRINDADE SOARES - 844AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, deu provimento parcial ao apelo do Estado apenas para excluir período fora ingresso, abrangendo período do ingresso, nos termos dos votos proferidos

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0016537-83.2018.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: GILSON QUEIROZ NASCIMENTO - Advogado(a): LILIA MARIA COSTA DA SILVA - 798AP - Apelado: BANCO BMG SA - Advogado(a): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - 23255PE - Relator: Desembargador

CARLOS TORC - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 3º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 4º - Vogal: (gab. 04)

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e, em decisão ampliada, deu provimento parcial ao apelo de GILSON QUEIROZ NASCIMENTO, vencidos os Desembargadores GILBERTO PINHEIRO e AGOSTINO SILVÉRIO que lhe davam provimento integral, nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000331-27.2019.8.03.0011 - Origem: VARA ÚNICA DE PORTO GRANDE - Apelante: SALATIEL MACHADO MIRANDA - Advogado(a): ADAIAN LIMA DE SOUZA - 3949AAP - Apelado: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A - Advogado(a): WILSON SALES BELCHIOR - 2694AAP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORC - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do apelo e, no mérito, por maioria, em decisão ampliada, negou-lhe provimento, vencido o Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO que lhe dava provimento parcial, tudo nos termos dos votos proferidos

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0031065-93.2016.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - - Embargante: COIMBRA & CHAVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS - Advogado(a): PAULO ROBERTO COIMBRA SILVA - 70429MG - Embargado: ESTADO DO AMAPÁ- Procurador(a) de Estado: VICTOR MORAIS CARVALHO BARRETO - 1572BAP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORC - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, por maioria, rejeitou-os, vencido o Desembargador JOÃO LAGES que os acolhia sem efeitos infringentes, tudo nos termos dos votos proferidos.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0013817-12.2019.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - - Embargante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125 - Embargado: HELEN CRISTINE COSTA DANTAS - Advogado(a): RUAN FELIPE DA SILVA COSTA - 2579AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORC - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, por maioria, rejeitou-os, vencido o

Desembargador JOÃO LAGES que os acolhia com efeitos infringentes, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0002386-75.2019.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: JOSIANE PEREIRA LIMA - Advogado(a): ADEMAR BATISTA BANDEIRA - 3001AP - Apelado: BANCO BMG SA - Advogado(a): MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA - 63440MG - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em sessão ordinária, instaurada a divergência na sessão virtual, com o voto do relator – Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO pelo provimento parcial, do Desembargador CARLOS TORK votando pelo não provimento e do Desembargador JOÃO LAGES acompanhando o relator, ampliou a turma aos Desembargadores ADÃO CARVALHO e JAYME FERREIRA, com vista regimental.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0009048-92.2018.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO BMG SA - Advogado(a): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - 23255PE - Apelado: FABIANO FERREIRA BARROS - Advogado(a): NILZELENE DE SA GALENO - 644AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em sessão ordinária, instaurada a divergência na sessão virtual, com o voto do relator – Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO pelo não provimento, do Desembargador CARLOS TORK votando pelo provimento e do Desembargador JOÃO LAGES acompanhando a divergência, ampliou a turma aos Desembargadores ADÃO CARVALHO e JAYME FERREIRA, com vista regimental.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0033883-47.2018.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: BANCO DO BRASIL SA; V. S. MENEZES - ME - Advogado(a): JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA – 2741AAP; FRANCISCO BENICIO PONTES NETO - 1726AP - Apelados: DANIEL SALES DE LIMA, MARIA APARECIDA TELES BORGES, MARIA DALVA TELES BARROS, V. S. MENEZES – ME; BANCO DO BRASIL SA - Advogado(a): FRANCISCO BENICIO PONTES NETO – 1726AP; JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - 2741AAP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em sessão ordinária, instaurada a divergência na sessão virtual, com o voto do relator – Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO pelo não provimento dos apelos, do Desembargador CARLOS TORK

acompanhando o relator e do Desembargador JOÃO LAGES divergindo para dar provimento ao apelo da V. S. MENEZES - ME, ampliou a turma aos Desembargadores ADÃO CARVALHO e JAYME FERREIRA, com vista regimental.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0020634-92.2019.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO BRADESCO S/A - Advogado(a): REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI - 2373AAP - Apelado: MARCIA JOSE DOS SANTOS PAIVA - Advogado(a): EDILENE SANTOS ABREU - 1247AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em sessão ordinária, instaurada a divergência na sessão virtual, com o voto do relator – Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO pelo não provimento do apelo, do Desembargador CARLOS TORK acompanhando o relator e do Desembargador JOÃO LAGES divergindo no tocante a verba de sucumbência recursal, ampliou a turma aos Desembargadores ADÃO CARVALHO e JAYME FERREIRA, com vista regimental.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0039043-87.2017.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: M.S. CONSULTORIA LTDA - Advogado(a): ALINE COELHO BARBOSA - 1211AP - Apelado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ- Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em sessão ordinária, instaurada a divergência na sessão virtual, com o voto do relator – Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO pelo não provimento do apelo e dos Desembargadores CARLOS TORK e JOÃO LAGES divergindo pelo provimento, ampliou a turma aos Desembargadores ADÃO CARVALHO e JAYME FERREIRA, com vista regimental.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000646-67.2019.8.03.0007 - Origem: VARA ÚNICA DE CALÇOENE - Apelante: COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DO LOURENÇO LTDA - COOGAL - Advogado(a): RIVALDO VALENTE FREIRE - 992AAP - Apelado: ADINALDO MENDES DOS SANTOS LIMA - Advogado(a): LINDOVAL SANTOS DO ROSÁRIO - 1622AP - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo, rejeitou as preliminares arguidas e, no mérito, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0009874-50.2020.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: CRISTIANA ISHIGURO - Advogado(a): LINDOVAL ALCÂNTARA JÚNIOR - 4091AP - Apelado: PLANO DE SAÚDE SUL AMÉRICA SEGURO SAÚDE - Advogado(a): JOSÉ CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS - 273843SP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000683-42.2020.8.03.0013 - Origem: VARA ÚNICA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI - Apelante: JOSÉ BALIEIRO DE ARAÚJO - Advogado(a): MARCELINO FREITAS DA SILVA - 2653AP - Apelado: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ- Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0026968-11.2020.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: CENTRO OESTE MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA EPP - Advogado(a): FERNANDO RODRIGUES DA SILVA ALVES COSTA - 21154GO - Apelado: JOSÉ JORGE PEREIRA RÉCIO - Advogado(a): RAIMUNDO EVANDRO DE ALMEIDA SALVADOR JUNIOR - 839AP - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL

Nº do processo: 0003372-92.2020.8.03.0002 - Origem: 3ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: ELVIS MURILO LAU DE AZEVEDO - Advogado(a): LUCIANO DEL CASTILO SILVA - 1586AP - Apelados: ALDINEI BORGES DE ALMEIDA; ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): HEMERSON DE SOUZA DIAS - 4172AP; - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Retirado de pauta a pedido do relator.

APELAÇÃO INFÂNCIA Nº do processo: 0001878-98.2020.8.03.0001 - Origem: JUI INF JUV-ÁREA POL.PÚBL.EXEC.MEDIDA SÓCIO EDUC. - Apelante: M. P. DO E. DO A. - Apelado: G. A. DA S. - Advogado(a): CARMEM CRISTINA FONSECA PINTO - 2287AP- Interessado: A. C. R. D. - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e deu provimento ao apelo, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000068-51.2021.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA - Advogado(a): AMANDIO FERREIRA TERESO JÚNIOR - 1733AAP - Apelado: LUCIANO FERREIRA DA CONCEIÇÃO NETO - Advogado(a): EMMILY BEATRIZ MIRA DA SILVA - 3436AP - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0001525-27.2021.8.03.0000 - Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMAPÁ- Agravante: BELIZE CONCEIÇÃO COSTA RAMOS - Advogado(a): THAYSER STANYS COELHO SCHNEIDER - 4279AP-Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0004090-61.2021.8.03.0000 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Agravante: AGROPECUÁRIA MORUMBI LTDA - Advogado(a): ROBERTO ARMOND FERREIRA DA SILVA - 1275AAP-Agravado: JOEL COUTINHO PICANÇO, WILTON DOS SANTOS TEIXEIRA - Advogado(a): CARMEM CRISTINA FONSECA PINTO - 2287AP, MIGUEL ROBERTO NOGUEIRA ANDRADE - 1253AP - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0005799-62.2020.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: ALEX CASTRO RIBEIRO - Advogado(a): FRANCK GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA - 2211AP - Apelado: BANCO GMAC S.A. - Advogado(a): ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO - 3309AAP - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - 1º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 2º - Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 3º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 4º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, após o relator negando-lhe provimento, no que foi acompanhado pelo 1º vogal – Desembargador JAYME FERREIRA, divergiu o 2º Vogal – Desembargador MÁRIO MAZUREK pelo provimento parcial, ampliou a turma para aos Desembargadores GILBERTO PINHEIRO e CARMO ANTÔNIO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0048458-94.2017.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ - Apelante: A. C. G. DE O. - Advogado(a): JOSIANE ANDREIA SOARES FERREIRA - 2149AP - Apelado: A. V. B. DE O. J. - Advogado(a): CARLOS ALBERTO ALVES GOMES - 1573AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000004-41.2021.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: HELENA PEREIRA DE LIMA - Advogado(a): RAFAEL SOUZA ALVES - 3057AP- Apelada: CARMEM MARINHO QUEIROZ DA PAZ - Advogado(a): JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA NETO – 2204AP - - Interessado: MUNICÍPIO DE SANTANA - - Procurador(a) do Município: LEIVO RODRIGUES DOS SANTOS - 24154768204 - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo, rejeitou a preliminar e, no mérito, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0044153-67.2017.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: BRIGIDA ROCHA DA COSTA; ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): MAURÍCIO SILVA PEREIRA – 979AP; - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelados: ESTADO DO AMAPÁ; BRIGIDA ROCHA DA COSTA- Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125; - Advogado(a): MAURÍCIO SILVA

PEREIRA - 979AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos apelos e, no mérito, por maioria, em decisão ampliada, negou provimento ao apelo do ESTADO DO AMAPÁ e deu provimento parcial ao apelo de BRIGIDA ROCHA DA COSTA, majorando o valor para R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), naturalmente com os ônus sucumbenciais na fase recursal, conforme estabelecido, vencidos Desembargador CARMO ANTÔNIO que negava provimento aos apelos e Desembargador JOÃO LAGES que dava provimento parcial ao apelo de BRIGIDA ROCHA DA COSTA sob fundamento diverso, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador CARLOS TORK.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0019455-89.2020.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelada: SÍLVIA DORIAN ALVES FERREIRA - Advogado(a): GUSTAVO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - 14816PA - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, por maioria, em decisão ampliada, deu-lhe provimento, vencidos os Desembargadores JOÃO LAGES e JAYME FERREIRA, que lhe negavam provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0007427-94.2017.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A - Advogado(a): ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO - 29442BA - Apelado: ROZILDA ALMEIDA DO VALE - Advogado(a): LUANNE PEREIRA DA SILVA - 4323AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo, rejeitou a preliminar de ilegitimidade passiva ad causam e, no mérito, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0024305-26.2019.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: M. M. D. - Advogado(a): HEMERSON DE SOUZA DIAS - 4172AP - Apelado: S. A. C. DE S. S. S. - Advogado(a): THIAGO PESSOA ROCHA - 29650PE - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito após o voto do relator dando-lhe provimento parcialampliou JL e AC

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0023922-58.2013.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO BRADESCO S.A. - Advogado(a): OLINTO JOSE DE OLIVEIRA AMORIM - 876AAP - Apelado: CÉLIA DE JESUS TRINDADE BARBOSA, JOSÉ ARCÂNGELO CAMPELO NASCIMENTO - Advogado(a): ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA - 2151AP, LEANDRO ANTUNES DE MIRANDA ZANATA - 36542289844 - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 3º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 4º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, por maioria, em decisão ampliada, deu-lhe provimento, vencido o Desembargador MÁRIO MAZUREK que lhe negava provimento, nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0001186-61.2018.8.03.0004 - Origem: VARA ÚNICA DE AMAPÁ - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Apelado: MANUELE DOS SANTOS ALBUQUERQUE - Defensor(a): ADEGMAR PEREIRA LOIOLA - 06302048613 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, por maioria, negou-lhe provimento, vencido o Desembargador CARMO ANTÔNIO que lhe dava provimento, nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0053662-90.2015.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: C. A. L. COUTINHO - ME, CARLOS ALEXANDRE LIMA COUTINHO - Defensor(a): RONALDO NOGUEIRA MARQUES - 72776218249 - Apelado: BANCO DO BRASIL S/A - Advogado(a): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - 1551AAP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 4º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e, no mérito, em decisão ampliada, negou provimento ao apelo, vencido o Desembargador JOÃO LAGES que lhe dava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL e AGRAVO INTERNO Nº do processo: 0045474-40.2017.8.03.0001 - Apelante: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA - Advogado(a): LUCIVALDO DA SILVA COSTA - 735AP - Apelado: COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ-CTMAC - Advogado(a): SHIRLEY SARAH SANTANA DE SIQUEIRA - 2511AP - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 3º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 4º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, por maioria, em decisão ampliada, deu-lhe provimento parcial, vencidos os desembargadores CARMO ANTÔNIO e CARLOS TORK que lhe negavam provimento, nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0029453-52.2018.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO SANTANDER BRASIL S.A. - Advogado(a): LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA - 111202MG - Apelado: ORIVAN SILVA DE ALMEIDA - Advogado(a): MARCUS BATISTA BARROS - 1744AP - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 3º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 4º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, por maioria, em decisão ampliada, deu-lhe provimento parcial, vencidos o Desembargador CARMO ANTÔNIO que dava provimento integral e o Desembargador JOÃO LAGES que lhe negava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0014226-56.2017.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ROBERVAL DE LAVOR CAVALCANTE - Advogado(a): ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ - 3551AP - Apelado: BRUNO EDUARDO MARTINS DE ANDRADE, ELAINE CRISTINA ANDRADE DE AZEVEDO, FÁBIO PAES DE ARAÚJO, JOSÉ MARIA O. DE AZEVEDO, MARTINS & ARAÚJO LTDA - Advogado(a): ANA CLÁUDIA SILVA - 1674AP, ANA KARINA MARTINS GUERRA - 842AP - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - 1º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 2º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por maioria, conheceu do apelo, vencido o Desembargador GILBERTO PINHEIRO que não o conhecia e, no mérito, por unanimidade deu-lhe provimento parcial, nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0001905-52.2018.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ALEXANDRE MANOEL TORRINHA DA SILVA - Advogado(a): LUCI MEIRE SILVA DO NASCIMENTO MIRANDA - 102AP - Apelado: MODULADOS DA AMAZÔNIA LTDA - ME, TODESCHINI S/A INDÚSTRIA E COMERCIO -

Advogado(a): VICENTE MANOEL PEREIRA GOMES - 440AP, WLADIMIR RIBEIRO FONSECA VALES - 1539AP - Representante Legal: FÁBIO RENATO ALVES DE SOUZA - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0044453-92.2018.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ - Apelante: V. L. DE M. - Defensor(a): BRUNA COSTA DE FARIAS - 01421189313 - Apelado: I. DE S. A. M. - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º - Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 2º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 3º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 4º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, por maioria, em decisão ampliada, deu-lhe provimento, vencido o Desembargador JAYME FERREIRA que lhe negava provimento, nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador MÁRIO MAZUREK.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0049516-98.2018.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: M. J. S. BRITO - ME - Defensor(a): LEANDRO ANTUNES DE MIRANDA ZANATA - 36542289844 - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 3º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 4º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, por maioria, em decisão ampliada, negou-lhe provimento, vencido o Desembargador GILBERTO PINHEIRO que dava provimento parcial, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0039359-32.2019.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: B. B. S. A. - Advogado(a): OLINTO JOSÉ DE OLIVEIRA AMORIM - 876AAP - Apelado: J. V. DE O. J. - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 4º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, por maioria, em decisão ampliada, negou-lhe provimento, vencido o Desembargador CARMO ANTÔNIO que lhe dava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0048868-84.2019.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: EDMILSA MICHELL FERREIRA DANTAS - Advogado(a): LUCIVALDO DA SILVA COSTA - 735AP - Apelado: COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ-CTMAC - Advogado(a): MARIELLI DE OLIVEIRA DO ROSÁRIO - 3378AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, por maioria, em decisão ampliada, deu provimento ao apelo de EDMILSA MICHELL FERREIRA DANTAS, vencido o desembargador CARLOS TORK que lhe negava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0010008-77.2020.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: LOUISE DE SOUZA GOUVEIA - Advogado(a): EDEN PAULO SOUZA DE ALMEIDA - 602AP - Apelado: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA - Advogado(a): JOSÉ ADRIANO MARTINS PEREIRA - 3592AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, do apelo e, em julgamento em decisão ampliada, o relator reviu o seu posicionamento, dando provimento com relação aos honorários, estabelecida, portanto, à unanimidade, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000825-82.2020.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: KELLYANE REIS LEÃO DE OLIVEIRA - Advogado(a): JOEVANDRO FERREIRA DA SILVA - 2917AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º - Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 2º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0011517-43.2020.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: EDINAELSON DE SOUSA ALVES - Advogado(a): WILKER DE JESUS LIRA - 1711AP - Apelado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º - Vogal: Desembargador

MÁRIO MAZUREK - 2º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 3º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 4º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, por maioria, em decisão ampliada, negou-lhe provimento, vencido o Desembargador MÁRIO MAZUREK que lhe dava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0016156-07.2020.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: AILANA CARVALHO CAMPOS - Advogado(a): WILKER DE JESUS LIRA - 1711AP - Apelado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º - Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 2º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 3º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 4º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, por maioria, em decisão ampliada, negou-lhe provimento, vencido o Desembargador MÁRIO MAZUREK que lhe dava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0010986-54.2020.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MARINALDO JOSÉ MARTEL NOBRE - Advogado(a): WILKER DE JESUS LIRA - 1711AP - Apelado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º - Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 2º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 3º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 4º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, por maioria, em decisão ampliada, negou-lhe provimento, vencido o Desembargador MÁRIO MAZUREK que lhe dava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0048677-49.2013.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: RENIVALDO SANCHES LINO - Advogado(a): JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA - 58629DF - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ, FUNDAÇÃO UNIVERSA - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125 - Interessado: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA - Advogado(a): STENIO SERGIO XAVIER TAVARES - 19492DF - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 4º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, por maioria, em decisão ampliada, deu-lhe provimento, vencido o Desembargador CARMO ANTÔNIO que lhe negava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0057971-91.2014.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: A. R. FILHO & CIA LTDA - Advogado(a): DIEGO FRANCISCO DE OLIVEIRA LIMA - 3557AP - Embargado: BANCO SAFRA S/A - Advogado(a): LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL - 26571PE - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e acolheu os embargos de declaração, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0054278-31.2016.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA – 00394577000125 - Apelado: ML COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-EPP - Advogado(a): PAULO SOARES BRANDÃO – 151545SP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º - Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000552-96.2017.8.03.0005 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: VARA ÚNICA DE TARTARUGALZINHO - Apelante: FELIPE SARTOR - Advogado(a): JORGE AFONSO NEVES ANAICE DA SILVA - 2152AP - Apelado: ANTONIO AUGUSTO GOMES DA SILVA - Advogado(a): RODRIGO DA SILVA UTZIG - 537AP - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4º - Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, por maioria, em decisão ampliada, deu-lhe provimento parcial, vencidos os Desembargadores GILBERTO PINHEIRO e Desembargador JOÃO LAGES que lhe negavam provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000370-07.2017.8.03.0007 - Origem: VARA ÚNICA DE CALÇOENE - Apelante: MUNICÍPIO DE CALÇOENE - Advogado(a): MAX GONÇALVES ALVES JUNIOR – 1185AP - Apelado: JENAILDE CAROLINE MARINHO DE SOUSA - Advogado(a): JOSE ELIVALDO COUTINHO - 763AP - Relator: Desembargador JAYME

FERREIRA - 1º - Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 2º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0044109-14.2018.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: A. A. M. I. L., P. H. C. L. - Advogado(a): LUIZ FELIPE CONDE - 87690RJ, PABLO HENRIQUE CORDEIRO LESSA - 36510CE - Apelado: A. A. M. I. L., P. H. C. L. - Advogado(a): LUIZ FELIPE CONDE - 87690RJ, PABLO HENRIQUE CORDEIRO LESSA - 36510CE - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, por maioria, em decisão ampliada, deu provimento ao apelo de P. H. C. L. e julgou prejudicado o de A. A. M. I. L., vencido o Desembargador CARLOS TORK que negava provimento a ambos os apelos, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0056219-11.2019.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA - Advogado(a): DECIO FLÁVIO GONÇALVES TORRES FREIRE - 2961AAP - Apelado: FENIX LTDA - Advogado(a): ALEXANDRE DUARTE DE LIMA - 1377AAP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 4º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, por maioria, em decisão ampliada, negou-lhe provimento, vencido o Desembargador CARMO ANTÔNIO que lhe dava provimento parcial, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0022792-23.2019.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: MACAPÁ SHOPPING VIDRO LTDA – ME; GEORGE ROBERT VALE DOS SANTOS - Advogado(a): HAGEU LOURENÇO RODRIGUES – 860AP; LEANDRO ARNON FERREIRA DA COSTA - 3719AP - Apelados: GEORGE ROBERT VALE DOS SANTOS; MACAPÁ SHOPPING VIDRO LTDA - ME - Advogado(a): LEANDRO ARNON FERREIRA DA COSTA – 3719AP; HAGEU LOURENÇO RODRIGUES - 860AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos apelos e, no mérito, pelo mesmo quórum, deu provimento parcial

ao apelo de MACAPÁ SHOPPING VIDRO LTDA – ME e negou provimento ao apelo de GEORGE ROBERT VALE DOS SANTOS, nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0001132-97.2020.8.03.0013 - Origem: VARA ÚNICA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125 - Apelado: ANA CLARA DE ALENCAR SÁ - Defensor(a): LEONARDO GUERINO – 03721406370 - Interessado: SESA-SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 4º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, por maioria, em decisão ampliada, negou-lhe provimento, vencidos os Desembargadores CARMO ANTÔNIO e JOÃO LAGES que lhe davam provimento parcial, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000652-37.2020.8.03.0008 - Origem: 1ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Apelante: F. M. V. - Defensor(a): MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE - 09299997462 - Apelado: F. M. V. - Defensor(a): JULIANA MENDEZ MONTEIRO - 13607796718 - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 3º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 4º - Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, por maioria, em decisão ampliada, deu-lhe provimento parcial majorando os honorários, vencidos os Desembargadores CARLOS TORK e ADÃO CARVALHO que lhe negavam provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão O Desembargador JOÃO LAGES.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0009532-39.2020.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: REGINALDO SANTOS GONCALVES - Advogado(a): WILKER DE JESUS LIRA - 1711AP - Apelado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - 1º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 2º - Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0013505-02.2020.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO

- Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: GIZELE SUZANNE DUARTE DIAS - Advogado(a): WILKER DE JESUS LIRA - 1711AP - Apelado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – 05995766000177 - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 3º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 4º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, por maioria em decisão ampliada, negou-lhe provimento, vencido o Relator – Desembargador MÁRIO MAZUREK que lhe dava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

APELAÇÃO CÍVEL e REMESSA EX-OFFICIO Nº do processo: 0008951-87.2021.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: E. DO A. - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125 - Apelada: L. M. S. DE A. - Advogado(a): AUGUSTO CÉSAR ALMEIDA DA SILVA - 3163AP - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - 1º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 2º - Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 3º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 4º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em sessão ordinária, instaurada a divergência, com o voto do relator – Desembargador ADÃO CARVALHO negando provimento à remessa e julgando prejudicado o recurso voluntário no que foi acompanhado pelo Desembargador JAYME FERREIRA e do Desembargador MÁRIO MAZUREK votando pelo provimento da remessa, ampliou o quórum aos Desembargadores GILBERTO PINHEIRO e CARMO ANTÔNIO, com vista regimental.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0019027-10.2020.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - - Embargante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125 - Embargado: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Advogado(a): ROMEU CLÁUDIO BERNARDI – 70455RS - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade conheceu e rejeitou os embargos de declaração, nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0042378-46.2019.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: NETSHOES - NS2.COM.INTERNET S/A, NS2.COM INETNET S.A - Advogado(a): DANILO ANDRADE MAIA - 3825AAP - Apelado:

ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º - Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 2º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em sessão ordinária, instaurada a divergência na sessão virtual, com o voto do relator – Desembargador JAYME FERREIRA pelo provimento parcial, do Desembargador MÁRIO MAZUREK votando pelo provimento e do Desembargador GILBERTO PINHEIRO pelo não provimento, ampliou a turma aos Desembargadores MÁRIO MAZUREK e GILBERTO PINHEIRO, com vista regimental.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0005713-60.2021.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO CETELEM S.A - Advogado(a): DANIEL BATTIPAGLIA SGAÍ - 214918SP - Apelado: JEAN FABRIZIO DE SOUZA RABELO - Advogado(a): PABLO HILDEBAR LEAL VIEIRA - 2359AP - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 3º - Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 4º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em sessão ordinária, instaurada a divergência na sessão virtual, com o voto do relator – Desembargador CARLOS TORK pelo provimento parcial e dos Desembargadores JOÃO LAGES e JAYME FERREIRA votando pelo não provimento, ampliou a turma aos Desembargadores MÁRIO MAZUREK e GILBERTO PINHEIRO, com vista regimental.

RETIFICAÇÕES

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0034090-75.2020.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: IGOR GUSTAVO SANTOS DE SOUZA - Defensor(a): LARISSA JOBIM JORDÃO - 06457877443 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - Revisor: Desembargador MÁRIO MAZUREK- Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Onde se lê: “A CÂMARA ÚNICA do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e decidiu: NÃO PROVIDO, nos termos do voto proferido pelo(a) Relator(a).”

Leia-se: “A CÂMARA ÚNICA do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e decidiu: PROVIDO, nos termos do voto proferido pelo(a) Relator(a).”

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0002630-10.2019.8.03.0000 - - Embargante: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Embargado: CIMENTOS DO NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - Advogado(a): GUILHERME CARVALHO E SOUSA - 1484BAP - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º - Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 2º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO

Onde se lê: “A CÂMARA ÚNICA do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e decidiu: REJEITADOS, nos termos do voto proferido pelo(a) Relator(a). Tomaram parte do referido julgamento os Excelentíssimos Senhores: - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - - Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO.”

Leia-se: “A CÂMARA ÚNICA do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu parcialmente e decidiu: REJEITADOS, nos termos do voto proferido pelo(a) Relator(a). Tomaram parte do referido julgamento os Excelentíssimos Senhores: - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - - Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO ”

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0002626-02.2021.8.03.0000 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: SIMÃO GUEDES TUMA – 22589-BAP -Agravado: NATHALIE SANTANA ANDRADE - Advogado(a): ROBERTO MONTEIRO DE SOUZA – 812AP - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO

Onde se lê: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo e, no mérito, por maioria, deu-lhe provimento parcial, vencido o Desembargador ADÃO CARVALHO que lhe dava provimento integral, tudo nos termos dos votos proferidos.”

Leia-se: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo e, no mérito, por maioria, deu-lhe provimento parcial, vencido o Desembargador ADÃO CARVALHO que lhe negava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.”

REGISTROS:

Houve sustentação oral quando do julgamento dos seguintes processos: Advogado JOSÉ RUBENS BATAZZA IASBECH, OAB/DF Nº 39.539; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000426-12.2009.8.03.0010; Advogado LINDOVAL ALCÂNTARA JÚNIOR – 4091AP; Advogado GABRIEL PASCHOAL MOLINA, OAB/SP n. 413.017; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009874-50.2020.8.03.0001; Advogado MARCELINO FREITAS DA SILVA – 2653AP, APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000683-42.2020.8.03.0013; Advogado RAIMUNDO EVANDRO DE ALMEIDA SALVADOR JÚNIOR – 839AP, APELAÇÃO CÍVEL Nº 0026968-11.2020.8.03.0001; Advogado HEMERSON DE SOUZA DIAS – 4172AP, APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003372-92.2020.8.03.0002; Advogado CARMEM CRISTINA FONSECA PINTO – 2287AP, APELAÇÃO INFÂNCIA Nº 0001878-98.2020.8.03.0001; Advogada EMMILY BEATRIZ MIRA DA SILVA –

3436AP, APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000068-51.2021.8.03.0002; Advogado FRANCK GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA – 2211AP, APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005799-62.2020.8.03.0002; Advogado RICARDO SOUZA OLIVEIRA OAB Nº 261/AP e Advogado JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA NETO – 2204AP, APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000004-41.2021.8.03.0002; Advogado MAURÍCIO SILVA PEREIRA – 979AP, APELAÇÃO CÍVEL Nº 0044153-67.2017.8.03.0001; Advogado LUÍS ADRIANO CONRADO SABINO DE OLIVEIRA OAB/PA nº 30.08, APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019455-89.2020.8.03.0001

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão às quinze horas e quinze minutos. Eu, ___Bel^a. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da secretaria da câmara única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo excelentíssimo senhor desembargador presidente da colenda Câmara Única.

Desembargador CARLOS TORK

Presidente da Câmara Única